



**HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da "Empreitada de demolição parcial e contenção de fachada da futura Casa-Museu Maria de Lourdes de Mello e Castro", a Rua Alexandre Herculano, na zona histórica, sofrerá constrangimentos na circulação viária por um período de 31 dias, entre o dia 22 de janeiro e o dia 21 de fevereiro de 2024, entre as 08.00 e as 17.00 horas, conforme abaixo indicado.

- 1 - O arruamento manterá o sentido único descendente entre a Rua Dr. José Maria de Sousa (junto à entrada do parque de estacionamento coberto) e a Av. Marquês de Tomar (junto ao rio Nabão);
- 2 - A interrupção ocorre entre o nº 63 e o nº 57, sendo a rua reaberta diariamente partir das 17.00 horas;
- 3 - No troço superior, entre a Rua Dr. José Maria de Sousa e a Rua Silva Magalhães, o acesso é permitido apenas a moradores e sujeito a condicionamento, já que no período indicado, não existirá saída;
- 4 - O troço inferior entre a Rua Silva Magalhães e a Av. Marquês de Pombal, apenas será transitável entre as 17.00 e as 08.00 horas do dia seguinte, isto é, fora do horário laboral;
- 5 - Os três lugares de estacionamento entre o nº 63 e o nº 57, não poderão ser utilizados durante os 31 dias.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, sendo enviada cópia à P.S.P. local e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Paços do Município de Tomar, 18 de janeiro de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR